



Fundo Municipal
dos Direitos do Idoso



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO EM BOM SENTIDO

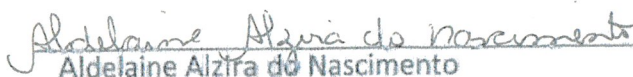
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE LAGOA DE ITAENGA - PE, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela Lei Federal Nº 10.741/2003 e 13.204/2015, torna público o resultado do chamamento público em vigor Nº 01/2021 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE, mediante a autorização para captação de recursos.

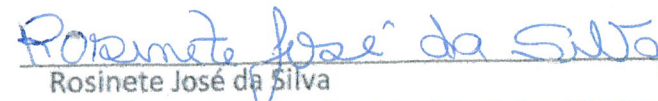
Fica autorizado a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA (CEDILI), inscrita no CNPJ 08.660.697/0001-39, situada no Endereço: Rua Maria de Lurdes Macedo, 2 B – Bairro Independência – CEP: 55.840- 000 – Lagoa de Itaenga/PE, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE de CNPJ: 35.167.099/0001-33, Agência: 2239-X, Conta Corrente: 20229-0 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo da Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do PROJETO 60+ INOVAÇÃO E DIREITO Á CIDADE: PROTAGONISMO DAS PESSOAS IDOSAS PARA COMUNIDADES MAIS ACESSÍVEIS, no valor de: R\$ 3.512.206,75 (Três milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos) autorizado no dia 09/08/2024.

Esta autorização tem validade até 09 de agosto de 2026.

Lagoa de Itaenga, 09 de agosto de 2024.


Aldelaine Alzira do Nascimento

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa


Rosinete José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa